



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHÉ-SE
Sala das Sessões 02/03/2021

INDICAÇÃO Nº 230/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador – Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, que estude a possibilidade de proceder a implantação e readequação na sinalização de trânsito, com a sinalização horizontal e vertical que compreende a pintura de solo com faixas: de pedestres, estacionamento, áreas de estacionamento reservados a idosos, deficientes físicos e aos carros oficiais, na Rua Cruzeiro do Sul, em frente ao Paço Municipal.

JUSTIFICATIVA

A adequação, ou seja, melhorias na sinalização de trânsito no local supracitado, bem como, em diversos outros pontos da cidade, têm como objetivo melhorar as condições de tráfego, dando melhor visibilidade aos motoristas e pedestres que trafegam pelas vias da cidade.

Destaco que o fluxo de veículos em frente ao Paço Municipal é intenso e com o recente recapeamento asfáltico do local foram apagadas todas as sinalizações de solo.

Para tanto, peço encarecidamente providências do Executivo no assunto em apreço.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2021.

Jesuel Donizete Alpi

Vereador